

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede O Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Senhor Salvador Divino Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia ao Senhor Salvador Divino fernandes

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Salvador Divino Fernandes o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia pelos relevantes serviços voluntários e sociais prestados em favor dos cidadãos menos favorecidos, economicamente, neste Município.

Esse cidadão unaiense, possui 30 anos de serviços prestados à Sociedade São Vicente de Paulo. Adimirável por todos, é pai exemplar e excelente colega, amante e defensor dos menos favorecidos. Foi Presidente da Conferência Nossa Senhora do Carmo, e hoje é membro da Conferência Santa Luiza de Marilaque.

É digno de louvor, e faz juz à homenagem proposta, pois contribui ativamente na luta pela inclusão social.

Posto isso, este vereador, abaixo assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP